



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.131/2025

www.pilardosul.sp.gov.br

De 27 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA**, portador da CTPS nº 0037143, série 00175- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, admitido em 15/03/2007, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (P.A-e nº 743/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2024.

Pilar do Sul, 27 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

RUA TEN ALMEIDA

PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000

(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO

DCE96E4ABCED489988F2476CC5E59F93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DCE96E4ABCED489988F2476CC5E59F93>